

Processo Nº 08000.016937/2014-12 - EDUARDO MORDILLO PRANI.
Processo Nº 08000.030921/2014-12 - LARRY ANAK ROSELINDAN.
Processo Nº 08000.025098/2013-42 - PER CHRISTIAN KLEMTSEN.
Processo Nº 08461.003763/2013-10 - DOMINIQUE CHARLES PAUL DUPUIS.
Processo Nº 08000.030794/2014-51 - LEONCIO ORLANDA DEL ROSARIO.
Processo Nº 08000.030785/2014-61 - JOSEPH HARRIS REGIS BARRIT.
Processo Nº 08000.030795/2014-04 - MARC ALADDIN TOLIBAS DORIA.
Processo Nº 08000.030791/2014-18 - ROBERTO LEANDER LABRADOR.
Processo Nº 08000.030789/2014-49 - DICKI KURNIAWAN.
Processo Nº 08000.030796/2014-41 - MOHAMAD YUSRI BIN YUSOFF.
Processo Nº 08000.030767/2014-89 - ROGERIO PAULO SEQUEIRA PRATA.
Processo Nº 08000.030773/2014-36 - FRANCIS MANGAWANG SENDIN.
Processo Nº 08000.030479/2014-24 - RENE WATER.
Processo Nº 08000.030831/2014-21 - FLORIAN MAURICE MICHEL EBRAN.
Processo Nº 08000.030919/2014-43 - MARCEL ROELOF STRAATMAN.
Processo Nº 08000.030926/2014-45 - RODRIGO ESPERON CONDE.
Determino o arquivamento, diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do (a) estrangeiro(a) ao País.
Processo Nº 08000.005435/2016-28 - LOGAN ANTHONY OSTERBERG.
Processo Nº 08000.024544/2015-63 - NICHOLAS PAUL COLLIER.
Processo Nº 08000.025949/2014-38 - CARLITO PRESADO CABALOD.
Processo Nº 08000.009254/2014-17 - HEINZ PETER WIEDENHOFER.
Processo Nº 08000.014333/2014-31 - ALDO ELIAS GATICA ORDENES.
Processo Nº 08000.031874/2014-24 - RICHARD ADVINCULA HERNANDEZ.
Processo Nº 08000.022777/2014-41 - JOEL DADO ESTACIO.
Processo Nº 08000.031949/2014-77 - KJETIL BJOERNDAL.
Processo Nº 08000.030903/2014-31 - GUY LOUIS BENEVENT.
Processo Nº 08000.030362/2014-41 - UBALDILAH.
Processo Nº 08000.030890/2014-08 - JACOBUS PETRUS WANDERS.
Processo Nº 08000.030839/2014-98 - RONNIE ADREMISEN ELAURIA.
Processo Nº 08000.030852/2014-47 - PRADEEPAN KUTTAN.
Processo Nº 08000.030891/2014-44 - DAVID ANAK JOHNITA.
Processo Nº 08000.030901/2014-41 - WILNOR SOBRADO SENIT.
Processo Nº 08000.030895/2014-22 - BERNABE JR DISCARGA LAGAJINO.
Processo Nº 08000.030935/2014-36 - MANJEET SINGH.
Processo Nº 08000.030468/2014-44 - GODWIN ALORRO SOLIS.
Processo Nº 08000.030782/2014-27 - JAKSEN ISAU.
Processo Nº 08000.030937/2014-25 - ISAI BALAN.
Processo Nº 08000.036264/2014-17 - JOANNES CHRISTOFFEL WERRI.
Processo Nº 08000.031951/2014-46 - JIM DELA CRUZ TORRALBA.
Processo Nº 08000.030907/2014-19 - MARLO LUMGUBAN COLANCE.
Processo Nº 08000.031068/2014-56 - RYAN BOLANIO PAMPILON.
Processo Nº 08000.030933/2014-47 - AWIN ANAK JUNTAN.
Processo Nº 08000.031067/2014-10 - OLAV HENRIKSON STEINE.
Processo Nº 08000.035932/2014-99 - DAVID VIVIAN BROWN.
Processo Nº 08000.030788/2014-02 - MOHD RADZI BIN MOHD.
Processo Nº 08000.030897/2014-11 - ROELAND MARCELIS VALOIS.
Processo Nº 08000.004068/2015-64 - JING TAO.
Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2015, Seção 1, pág. 44, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.
Processo Nº 08000.027930/2014-26 - ANDRZEJ SLAWOMIR DZIURZANSKI
Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2016, Seção 1, pág. 22, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.037811/2014-81 - KRZYSZTOF ROMAN KLUKOJC.
Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2015, Seção 1, pág. 44, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.
Processo Nº 08000.015871/2014-43 - LEONEL JOSE CHACIN RODRIGUEZ.
Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2015, Seção 1, pág. 44, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.
Processo Nº 08000.017493/2014-32 - FRANKLIN JESUS GARCIA SANCHEZ.
Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 08/01/2016, Seção 1, pág. 32, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.
Processo Nº 08505.106742/2015-63 - JINQI LI
Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2012, Seção 1, pág. 110, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.
Processo Nº 08376.000210/2012-93 - EMMANUEL BENOIT JEAN BAPTISTE DUPOUY.
Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2015, Seção 1, pág. 38, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.
Processo Nº 08505.080577/2015-11 - DEBORA SANNA RETIFICAÇÕES
No Diário Oficial da União de 04/04/2016, Seção 1, pág. 89, para constar a data correta do prazo de estada concedido.
Onde se lê:
Processo Nº 08000.038097/2015-20 - MOHNISH VINAYAK SAMEL, até 10/02/2016;
Leia-se:
Processo Nº 08000.038097/2015-20 - MOHNISH VINAYAK SAMEL, até 22/07/2016.
No Diário Oficial da União de 30/03/2016, Seção 1, pág. 65, para que tendo em vista que foi publicado erroneamente o seu próprio nome.
Onde se lê:
Processo Nº 08000.027506/2015-62 - KRZYSZTOF JOZEF MAKUEC.
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País até 23/12/2016.
Leia-se:
Processo Nº 08000.027506/2015-62 - KRZYSZTOF JOZEF MAKULEC.
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País até 23/12/2016.
No Diário Oficial da União de 07/03/2016, Seção 1, pág. 67, para constar os nomes dos dependentes.
Onde se lê:
Processo Nº 08000.004195/2015-63 - JEAN BAPTISTE FRAPPA
Leia-se:
Processo Nº 08000.004195/2015-63 - JEAN BAPTISTE FRAPPA, SEVERINECELINE STEPHANIE BELLOC, LOUISE FRAPPA, BLANCHE FRAPPA e CHARLES FRAPPA

MULLER LUIZ BORGES

Defiro o presente pedido de prorrogação do prazo de estada no País.
Processo Nº 08000.021876/2015-96 - MIGUEL DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO, até 27/08/2016.
Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada.
Processo Nº 08375.012536/2013-54 - JOHN NONVIGNON BOSSIS HONFOGA.
Processo Nº 08335.003438/2014-83 - TIAGO AUGUSTO LIMA FERNANDES SILVA.
Processo Nº 08000.023259/2014-44 - JOSHUA GARY ANDERSON.
Processo Nº 08000.023215/2014-14 - EASTON KNIGHT HUCH.
Processo Nº 08000.023260/2014-79 - ALEX JEFFREY ALPHIN.
Processo Nº 08000.021984/2014-88 - MAXWELL KARS-TEN BEERS.
Processo Nº 08000.021959/2014-02 - ROD AGUSTIN RODRIGUEZ ZAMBRANO.
Processo Nº 08000.023111/2014-18 - QUINN AARON TAYLOR.
Processo Nº 08000.021987/2014-11 - CATHERINE KEBKER.
Processo Nº 08000.003077/2015-38 - PAYDEN LLEWELLYN SMITH.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
Delegação de Competência

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 60, DE 6 DE MAIO DE 2016

REVOGADO

Subdelega competências ao Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e ao Coordenador-Geral de Logística do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, ambos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015; e os arts. 40, inciso XV e 47 da Portaria nº 1821, de 13 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Segurança Pública; e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;
II - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
III - constituir comissões de recebimento de materiais e serviços;

IV - atuar como ordenador de despesas;
V - autorizar e conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas; e
VI - emitir notas de empenho com força de contrato.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública fica autorizado a subdelegar, total ou parcialmente, as competências estabelecidas nesta Portaria, com exceção das competências previstas nos incisos I, IV e V do art. 1º.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Coordenador-Geral de Logística do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - constituir comissões, designar pregoeiros e equipes de apoio para as licitações;

II - adjudicar e homologar licitações;
III - praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório;

IV - declarar atos de dispensas e de inexigibilidades de licitação;

V - gerenciar e controlar os registros de preços;
VI - aplicar sanções a fornecedores e prestadores de serviços;

VII - autorizar a restituição de garantias contratuais;
VIII - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer daquele órgão; e
IX - praticar outros atos necessários às atividades de licitações e contratos, execução orçamentária e financeira e apoio administrativo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 33, de 21 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 22, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 53 da Portaria GM/MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.177523/2011-35, interposto pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (MT) - CNPJ nº 03.468.485/0001-30, contra decisão de procedência da Representação Administrativa, movida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ora recorrida, em razão do não cumprimento dos requisitos constantes do inciso VIII, artigo 3º, do Decreto nº 2.536/1998, durante a vigência de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social dos Processos Administrativos SIPAR/MS nº 25000.177601/2011-00 (CNAS nº 71010.003061/2003-17) e SIPAR/MS nº 25000.177586/2011-91 (CNAS nº 71010.004491/2006-91), concedidos, respectivamente por meio do item 265 da Resolução CNAS/MDS nº 196, de 10 de novembro de 2005, com vigência entre 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006 e item 324 da Resolução CNAS/MDS nº 007, de 3 de fevereiro de 2009, com vigência de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009.